

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

RPORTARIA Nº 1161/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 30390/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 946/2023/SDPG que designou o Defensor Público Thiago Queiroz de Brito e o Assessor Jurídico Bruno Marcel Ferreira, para participarem do Mutirão Indígena, que seria realizado nas Aldeias Nautukirs Pisiors e Terra Indígena Portal do Encantado, no município de Porto Espiridião/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ec6017f7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)